GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Administração

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 025/2026-CA/METRÔ-DF

384ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 00097-00009366/2026-79 METRÔDF. CARTA ANUAL SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF 2026 (EXERCÍCIO DE 2025).

APROVAÇÃO.

O Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, no exercício da competência prevista nos incisos I e IX do art. 24 do Estatuto Social, acolhendo o voto do Senhor Presidente, formalizado por meio da mensagem correspondente (209483214) e, considerando o teor da Decisão editada na 1608ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada (182148344), realizada no dia 16/06/2026; considerando que a Carta Anual, além de ser um instrumento de transparência e prestação de contas, é uma ótima oportunidade de comunicação entre a empresa e a sociedade a que está inserida; considerando o que a respeito dispõe a Lei nº 13.303/2016 e o Estatuto Social da Companhia; considerando ainda as informações apresentadas nos autos, **decide** o seguinte:

1) Aprovar, na forma submetida, a '**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2026, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025'** (208112071), acompanhada dos anexos relacionados: ●Lei Orçamentária 2025 (207414879); ●Quadro de Detalhamento da Despesa (207415052); ● Demonstrativo de Contratações por Programa de Trabalho – 6216 (207415239) e, ● Demonstrativo de Contratações por Programa de Trabalho – 8216 (207415390).

2) Em seguida, o Conselho de Administração determina o envios dos presentes autos à direção da Companhia para que adote as providências quanto à publicação do documento ora aprovado e, concomitante, o seu encaminhamento às instâncias necessárias, internas e externas ao METRÔ-DF, nos termos da legislação correspondente.

Brasília, 31 de Julho de 2026.

PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA

FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA

CARLA CHAVES PACHECO

MURILO MAIA HERZ

YAN LONGO DA SILVA

Membro Titular, Representante dos empregados

Documento assinado eletronicamente por **YAN LONGO DA SILVA - Matr.0003451-7**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 03/08/2026, às 09:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA - Matr.0003413-4**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 03/08/2026, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA KARINE DE OLIVEIRA MOREIRA - Matr.0003393-6**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 03/08/2026, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA CHAVES PACHECO - Matr.0003283-2**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 03/08/2026, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0003195-X**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 04/08/2026, às 15:10, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO MAIA HERZ - Matr.0003240-9**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 04/08/2026, às 21:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA - Matr. 0003233-6**, **Conselheiro**, em 05/08/2026, às 19:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **210042857** Código CRC: **BB47069C**.

Criado por sonia.santos, versão 3 por sonia.santos em 31/07/2026 16:54:34.